



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 18 de junho de 2025.

Of. nº 363/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 255/2025**, de autoria da Vereadora Márcia Batista Lobo Grigolo, do Partido Podemos, com Coautoria da Vereadora Gabriela Carneiro Delgado, do MDB e do Vereador Fábio Zanata, do MDB; solicitando-nos o estudo de ampliação do horário de atendimento da Estratégia Saúde da Família (ESF) Morada do Sol.; após analisa-la **informamos** que a Administração Pública Municipal, por meio da Secretaria Municipal e Saúde, irá realizar estudo para verificar a legalidade da referida ampliação, a fim de atender à indicação.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FÁBIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS